



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 036, DE 31 DE MARÇO DE 2023

PUBLICAÇÃO

Este Decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de General Câmara, Edição nº 929, no dia 03/04/2023.

Dispõe sobre a reabertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 4.516,83.

LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN, Prefeito Municipal em Exercício de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a autorização contida na Lei nº 2.407/2022:

DECRETA:

Art. 1º Fica reaberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional especial no valor de R\$ 4.516,83 (quatro mil e quinhentos e dezesseis reais e oitenta e três centavos), na seguinte dotação orçamentária:

Dotação: 243

Órgão: 07 – Secretaria de Assistência Social

Unidade: 1 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 243 – Assistência à Criança e Adolescente

Programa: 2017 – Proteção Social Especializada

Ação: 208 – Manutenção Casa Lar

Fonte de Recursos: 1135 – Recursos Próprios do Município – Aplicação Assistência Social

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Valor: R\$ 4.516,83

Art. 2º Servirá de cobertura para os créditos de que trata o artigo 1º, o superávit financeiro na Fonte de Recursos 1135 obtido através da conta receita de juros 410.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 31 de março de 2023.

LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

